



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5250/989/23
Poder LEGISLATIVO
Município Vinhedo
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Período 04/2023
Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável PAULO ALEXANDRE PALMEIRA
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 096.909.928-21
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 0.00	R\$ 231.958,40
-----------------------------	----------	----------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 0.00	R\$ 216.280,20	R\$ 1.688,66

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 0.00	R\$ 13.989,54	R\$ 38.659,76

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2022	R\$ 5.789.257,47	R\$ 639.917.756,33	0,9047%	6,0000%
8/2022	R\$ 5.953.562,82	R\$ 684.175.634,62	0,8702%	6,0000%
12/2022	R\$ 6.372.858,05	R\$ 716.855.914,92	0,8890%	6,0000%
4/2023	R\$ 6.409.651,65	R\$ 726.801.008,30	0,8819%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

	Saldo Período	Movimento do Período	Saldo Para o

Nomenclatura	Anterior	Inscrição	Baixa	Período Seguinte
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 231.958,40	R\$ 0,00	R\$ 217.968,86	R\$ 13.989,54
Consignações	R\$ 4.409,59	R\$ 232.701,01	R\$ 234.658,54	R\$ 2.452,06
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 41.414,26	R\$ 10.923,80	R\$ 30.490,46
Outros	R\$ 5.892,20	R\$ 4.381.394,14	R\$ 3.701.480,20	R\$ 685.806,14
Total	R\$ 242.260,19	R\$ 4.655.509,41	R\$ 4.165.031,40	R\$ 732.738,20

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 07/06/2023
Hora da Geração: 20:02:53